



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.970/96

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA QUE INICIA NA RUA BARÃO DE POUSO ALEGRE EM FRENTE AO Nº 721 E TERMINA NA RUA ENGENHEIRO NÉLSON TEIXEIRA DE RUA SEBASTIÃO BORBA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada RUA SEBASTIÃO BORBA a via pública que se inicia na Rua Barão de Pouso Alegre em frente ao nº 721 e termina na Rua Engenheiro Nélson Teixeira em frente ao nº 228 no Bairro São Dimas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO de 1996.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LEÃO DELSUMS
Procurador Municipal